



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**ATA N° 002**

**RECEBIMENTO DE RECURSO E PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DAS DEMAIS EMPRESAS**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira Daniela Zanatta Fachinelli e a Equipe de Apoio formada pelos servidores Rafael Molinari e Vanessa Zanettin Fachinelli, designados pela portaria nº 035/2017, para dirigir e julgar a licitação modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, para recebimento do recurso das empresas: Fatto Serviços de Terraplenagem Ltda, conforme protocolo nº 042/2017, de 02/03/2017, a fim de “juntar as certidões que na data da licitação possuíam restrição, porém hoje constam como regular. Junta as certidões: prova de regularização do FGTS e regularidade com a Fazenda Municipal de Garibaldi”. E no dia 03/03/2017, com protocolo nº 045/2017 afirma que conforme está previsto na Lei Complementar 123/2006 e no Decreto Federal 8.538/15, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas nas licitações somente será exigida no momento da assinatura do contrato, e que é indevida a desclassificação de licitantes em razão da ausência de informações na proposta que possam ser supridas pela diligência prevista na Lei de Licitações. Terraplenagem Chesini Ltda, conforme protocolo nº 044/2017, de 03/03/2017, que por uma questão de interpretação do item 7.2, letra h do edital, não foi incluído no envelope de habilitação, as Notas Fiscais de disponibilidade de maquinário, como também não foi apresentado o Certificado de Registro no CREA do responsável técnico, por constar o seu nome no Certificado de Registro da empresa perante o órgão, estando anexados ao recurso os documentos faltantes. As demais licitantes ficam intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de três dias, ou seja, até às 17 horas do dia 08 de março de 2017. Nada mais havendo, encerro o ato licitatório o qual lavrei e com os demais presentes assinam.

DANIELA ZANATTA FACHINELLI  
Pregoeira

VANESSA ZANETTIN FACHINELLI  
Equipe de Apoio

RAFAEL MOLINARI  
Equipe de Apoio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR